



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1794, DE 12 DE JANEIRO DE 1977

Concede título de cidadania honorária de Ituiutaba a pessoa que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Ituiutaba a José de Oliveira Arantes.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do título concedido no artigo 1º - desta lei em sessão solene a ser oportunamente fixada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 1977.

Eurípedes da Costa Mello

- Presidente -